



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 78/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 23/04/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 029/2018-GP(*)

EMENTA – Designa membros do Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT's.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Municipal n.º 031 de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do CONGEP - Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o preconizado no Decreto Municipal n.º 036 de 05 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade assessoramento ao executivo Municipal em relação à implementação das políticas públicas do Município, em especial nas áreas compostas pelos sete indicadores setoriais: educação, saúde, administração, planejamento e finanças, gestão fiscal, meio ambiente, proteção dos cidadãos e governança da tecnologia da informação, as quais serão submetidos à fiscalização por força da IN-TCE/MA Nº 43, a qual instituiu o Sistema de Medição da Eficiência da Gestão Municipal, destinado ao registro eletrônico dos Índices de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros do **Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT's**, em atendimento à legislação municipal pertinente, sendo definidas as suas composições de acordo com a seguinte estrutura:

I. COMPOSIÇÃO CONGEP

N.º DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	MARIA LIA SILVA E SILVA	Secretaria Executiva
02	PAULA DAIANNE LIMA LEAL	Membro
03	RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO	Membro
04	HADILLA DA SILVA CAMPOS	Membro
05	ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA	Membro
06	DANIEL FERREIRA CAMPOS	Membro
07	AECIO RAMOS MOURA	Membro
08	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	Membro
09	ANNA MARIA AMORIM SILVA	Membro
10	VANIA MARIA SOUSA ALENCAR	Membro
11	RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA	Membro

12	SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS	Membro
13	FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO	Membro
14	JEAN RIBEIRO DA SILVA	Membro
15	ADRIANA ENGENIO LIMA LEAL	Membro
16	ERLANE LIMA MORAIS	Membro
17	SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO	Membro

II. COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

I – Câmara de Gestão do Planejamento e Gestão da Administração;

- *Presidente: Maria Lia Silva e Silva*
- *Membro: Paula Dianne Lima Leal*
- *Membro: Jean Ribeiro da Silva*

II – Câmara da Gestão de Orçamento e Política Fiscal;

- *Presidente: Paula Dianne Lima Leal*
- *Membro: Jean Ribeiro da Silva*
- *Membro: Sindoval Dias de Lima Filho*

III – Câmara da Gestão das Políticas de Saúde Pública;

- *Presidente: Antonio Orny de Oliveira Lima*
- *Membro: Aécio Ramos Moura*
- *Membro: Adriana Eugênio Lima Leal*

IV – Câmara da Política de Bem-Estar Social;

- *Presidente: Hádilla da Silva Campos*
- *Membro: Erlane Lima Moraes*
- *Membro: Maria Lia Silva e Silva*

V – Câmara da Gestão de Política da Educação Pública Municipal;

- *Presidente: Raimunda Sousa Carvalho Nascimento*
- *Membro: Maria Lia Silva e Silva*
- *Membro: Vânia Maria Sousa Alencar*

VI – Câmara da Política Habitação, Urbanismo e Estruturação Municipal;

- *Presidente: Francisco das Chagas Ferreira da Silva*
- *Membro: Aécio Ramos Moura*
- *Membro: Hádilla da Silva Campos*

VII – Câmara da Política Tecnologia da Informação e Transparência;

- *Presidente: Ana Maria Amorim Silva*
- *Membro: Ricardo Augusto Duarte Dovera*
- *Membro: Sâmara Carvalho Souza Dias*

VIII - Câmara da Gestão de Políticas de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável.

- *Presidente: Daniel Ferreira Campos*
- *Membro: Paula Dianne Lima Leal*
- *Membro: Francisca Marta Sousa Carvalho*

Art. 2º -O Congep é presidido pelo Prefeito Municipal e em suas ausências e impedimentos, o Conselho será presidido pelo ocupante da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante art. 3º da Lei Municipal n.º 031/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Emanuel Lima de Oliveira



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191